

Portaria n. 13 de 10 de fevereiro de 2003.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria n. 291/DG, de 12 de junho de 2000 e considerando o disposto no art. 80 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

INTERROMPER, a partir de 10/2/2003, por necessidade do serviço, as férias do servidor TADEU DE SIQUEIRA OTTONI, matrícula

S03940-8, com exercício na Secretaria de Administração e Finanças.

Maria Raimunda Mendes da Veiga